



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DA AUTORIZAÇÃO:

Analísado e validado o Termo de Referência nº 030/2024/SESP, pelo responsável da unidade demandante, inerente e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para realização da contratação por Dispensa de Licitação por Inexigibilidade (Art.74, I – Lei 14133/2021), para Contratação da licença de software de validação de certificados digitais e assinaturas, para atender a demanda da Polícia Judiciária Civil, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no Termo de Referência supracitado, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Cuiabá-MT, / 2024.

ADONIVAL COELHO DE SOUZA JUNIOR

Secretário Adjunto de Segurança Pública em Substituição Legal
Ordenador de Despesas
(Portaria nº 064/2024/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 11/03/2024)



SESP/DIC/2024/42440